

HOMOLOGAÇÃO
Credenciamento nº 002/2024 – SDAS

Fábio Cavalcante, Secretário de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o quanto disposto no Edital de Credenciamento nº002/2024-SDAS,

RESOLVE:

Homologar e tornar público o resultado final do certame, nos termos do supracitado Edital, conforme segue:

OSC	Serviço
C.E.M.E.A.R	Fornecimento de Alimentação ao Migrantes

Fica a supracitada Organizações da Sociedade Civil, classificada no âmbito deste Credenciamento Público, **convocada**, nos termos do Artigo 15 do supracitado Edital, a comparecer à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social (Avenida Guarulhos, 2.200 – Vila Augusta), no prazo de **5 (cinco) dias úteis** a contar da presente data, para a apresentação no Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional das 9h às 16h, do plano de trabalho, bem como da documentação exigida para comprovar o preenchimento dos requisitos para a celebração da parceria.

Estando a documentação de acordo com o exigido através do Edital, proceder-se-á com a celebração do termo de parceria entre a Municipalidade e a OSC classificada.

SDAS, 04 de março de 2024

Fábio Cavalcante
Secretário Municipal

